

GÊNERO, RAÇA E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: UM DEBATE MARXISTA

GÉNERO, RAZA Y MIGRACIÓN INTERNACIONAL: UN DEBATE MARXISTA

GENDER, RACE AND INTERNATIONAL MIGRATION: A MARXIST DEBATE

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v15i3.57527>

Patrícia Rocha Lemos¹

Mariana Shinohara Roncato²

Resumo: O artigo analisa as migrações internacionais a partir da Teoria da Reprodução Social, destacando que a mobilidade do trabalho é moldada pelo local social das mulheres no processo de reprodução social. Em contexto de crise, a lógica generificada e racializada da força de trabalho imigrante tanto se apresenta como funcional, como é parte de sua determinação. A crescente demanda pelo trabalho imigrante para a reposição geracional no país receptor é mobilizada a partir de processo de desumanização da força de trabalho e de mecanismos diferenciados que buscam reduzir ao mínimo as suas condições de reprodução e rebaixar o preço da força de trabalho local. O texto apresenta um debate teórico relativo aos fenômenos migratórios atuais e suas contradições.

Palavras-chave: Migrações internacionais. Feminismo marxista. Teoria da Reprodução Social.

Resumen: El artículo analiza las migraciones internacionales desde la perspectiva de la Teoría de la Reproducción Social, destacando que la movilidad laboral está determinada por el lugar social que ocupan las mujeres en el proceso de reproducción social. En un contexto de crisis, la lógica generacional y racializada de la fuerza de trabajo inmigrante es a la vez funcional y parte de su determinación. La creciente demanda de fuerza de trabajo inmigrante para el reemplazo generacional en el país receptor se moviliza a través de un proceso de deshumanización de la fuerza de trabajo y de mecanismos diferenciados que buscan reducir al mínimo sus condiciones de reproducción y rebajar el precio de la fuerza de trabajo local. El texto presenta un debate teórico sobre los fenómenos migratorios actuales y sus contradicciones.

Palabras clave: Migración internacional. Feminismo marxista. Teoría de la reproducción social.

Abstract: The article analyzes international migration from the perspective of Social Reproduction Theory, highlighting that labor mobility is shaped by the social place of women in the process of social reproduction. In a context of crisis, the generified and racialized logic of the immigrant workforce is both functional and part of its determination. The growing immigrant labour demand for generational replacement in the receiving country is mobilized through a process of dehumanization of the workforce and differentiated mechanisms that seek to reduce their conditions of reproduction to a minimum and lower the price of the local workforce. The text presents a theoretical debate on current migratory phenomena and their contradictions.

Keywords: International migration. Marxist feminism. Social Reproduction Theory.

Introdução

A oxigenação do marxismo e o florescimento dos diversos feminismos nos permitiram tecer novos enquadramentos analíticos para debates antigos e enfoques que estavam invisibilizados. A atual crise nos coloca, marxistas ou não, em um lugar em que os debates sobre a crise, capitalismo e crítica social se tornam incontornáveis. A Teoria da Reprodução Social (TRS) ganha força nesse momento. Ela tem uma abordagem particular, criativa, produtiva, e com a possibilidade de expansão para diversos estudos. Ainda que seu desenvolvimento tenha como ponto de partida a compreensão das bases materiais da opressão às mulheres, entendemos que a TRS não é uma teoria exclusiva ao debate do feminismo. Ao contrário, é uma teoria feminista marxista – aberta e em construção – que permite a compreensão da complexidade de diversos fenômenos sociais enquanto uma teoria do capitalismo, abrangendo exploração e opressão, crises, produção e reprodução, trabalho, migrações, entre tantas outras questões.

Nessa perspectiva, o objetivo deste artigo é analisar como a TRS contribui para a compreensão da lógica generificada e racializada que rege o fenômeno da mobilidade do trabalho no atual contexto da acumulação do capital. Olhar para a dinâmica entre produção e reprodução social, compreendendo a importância do processo de reposição geracional e o papel ativo das mulheres nesse processo, nos permite desvendar uma das origens generificadas que as migrações possuem. Quais são as razões por detrás da necessidade de atração de força de trabalho imigrante? Como a crise da reprodução social se relaciona com os modernos fluxos migratórios? De qual maneira as migrações contemporâneas potencializam a divisão racial do trabalho, aumentando a xenofobia e opressões raciais? Essas são algumas questões que nortearão o nosso texto.

Com o processo de mundialização do capital nas últimas décadas, a migração tem ganhado espaço no debate público e na pauta dos organismos internacionais dada a sua relevância e as perspectivas de seu crescimento, impulsionada por diferentes dimensões da crise atual. Também é notável o aumento de estudos, de diferentes perspectivas, que consideram as desigualdades de gênero na migração. Contudo, para algumas correntes teóricas, tal como as opressões de gênero e étnico-raciais, as migrações também foram tratadas como algo marginal, secundarizado e não central à lógica da acumulação capitalista.

A constatação de uma realidade empírica acerca da migração e sua faceta generificada-racializada é importante para avançarmos na crítica à invisibilização dessas mulheres. Porém, nosso intuito é ir além e debater analiticamente os nexos entre migração, gênero e reprodução do capitalismo. Nesse sentido, entendemos que a TRS nos fornece ferramentas analíticas para aprofundar a compreensão do funcionamento interno à migração, em que as relações de trabalho, gênero e raça se apresentam enquanto fundamento desses fluxos. Esse tipo de análise é importante não apenas pelas possibilidades explicativas de uma determinada realidade histórica, mas também por suas implicações políticas, como indicaremos ao final do artigo. Ao mesmo tempo, por fundamentar-se em uma teoria em construção, articulando questões que em geral são desenvolvidas separadamente, esse é um esforço preliminar de teorização que não se pretende suficiente ou acabado, mas um ponto de partida que pretende estimular novos debates e reflexões no campo do feminismo marxista.

O texto se divide em três partes. Primeiro, apresentamos brevemente os alicerces da Teoria da Reprodução Social como ponto de partida. Em um segundo momento, desenvolvemos a análise do fenômeno migratório, situando-o: 1) como mecanismo de reposição geracional da força de trabalho; 2) como resposta à crise da reprodução social em curso; 3) na dinâmica entre produção e reprodução social, via análise do papel ativo das mulheres e pessoas aptas a gestarem e suas escolhas reprodutivas. Por fim, na terceira parte, discutimos de que modo a divisão sexo-racial do trabalho migrante expressa o processo de desumanização da força de trabalho migrante na pressão pelo rebaixamento constante das condições de reprodução dessa força de trabalho, legitimada pelas políticas migratórias e pelas concepções e práticas de divisão e hierarquização no interior da classe trabalhadora global.

Teoria da reprodução social na análise do capitalismo

Enquanto o marxismo é considerado um método privilegiado de análise das relações sociais capitalistas de produção e sua economia política, ele é frequentemente percebido enquanto uma teoria insuficiente no debate das opressões. Ao longo do século XX, não foi exceção o afastamento das teorias feministas e antirracistas, assim como dos movimentos sociais, de perspectivas marxistas. Dada a subteorização de alguns temas relativos às opressões dentro do marxismo, para nós, este movimento é parcialmente compreensível.

Durante as décadas de 1960 e 70, o fecundo debate realizado por teorias feministas ocidentais relativo ao trabalho doméstico, às opressões de gênero e raça, o capitalismo e patriarcado, entre outros, chegaram em um impasse sobre o lugar do marxismo em suas análises. Esse debate resultou em duas saídas para a questão. A primeira se referia ao entendimento de que a teoria marxista poderia ser ampliada para olhar as opressões de gênero, enquanto a segunda compreendia a teoria marxista como insuficiente (VOGEL, 2022). A maior parte das correntes optaram por se distanciar do marxismo, e outras, ainda que não se afastando do Marx, tentaram realizar uma “síntese socialista-feminista” da questão (VOGEL, 2022, p. 97).

Lise Vogel ([1983] 2022), por sua vez, busca ampliar a teoria marxista, isto é, dar continuidade para lacunas temáticas não desenvolvidas na obra do autor, sem abandonar suas categorias fundantes, tampouco o seu método. Com isso, ela busca localizar a gênese e o funcionamento da opressão das mulheres sob o capitalismo (VOGEL, 2022, p. 102). Nessa empreitada, a autora não teve como objetivo explicar todos os aspectos de como a opressão de gênero é vivida pelas mulheres no capitalismo. Como explica Vogel, ainda que a opressão às mulheres seja uma experiência “altamente individual e subjetiva”, seu foco está na compreensão de como a “opressão privada está relacionada a questões mais amplas de relações de produção e das relações de classes”. Seu foco está, portanto, nas bases materiais que sustentam as opressões e não diretamente nas suas dimensões psicológicas, interpessoais e ideológicas (VOGEL, 2022, p. 323, 322 e 117).

Adotando como ponto de partida teórico *O Capital*, de Marx (volume I), Vogel assume a força de trabalho, como “eixo em torno do qual todo o sistema gira”, e a partir daí busca responder à pergunta

crucial: “como essa mercadoria especial é, em si, ela mesma produzida e reproduzida?” (FERGUSON; MCNALLY, 2022, p.67). A compreensão dos processos de reprodução física, geracional, material e psicológica da força de trabalho na sua relação com o processo de acumulação de capital estão no cerne das formulações da TRS.

Essa perspectiva impulsionada por Vogel, atualmente conhecida como Teoria da Reprodução Social, direciona um olhar privilegiado para a dinâmica peculiar da relação entre produção e reprodução social como chave analítica para a compreensão das opressões. Isso permite superar enquadramentos teóricos duais, onde exploração e opressão, capitalismo e patriarcado, classe e gênero se apresentam como sistemas separados, não logrando uma análise materialista das opressões. Nesse sentido, a TRS desenvolve uma linha de investigação iniciada com Vogel que evidencia que as categorias do marxismo podem ser reformuladas por meio de uma lente feminista, ao mesmo tempo em que as análises das relações de gênero podem ser integradas em uma teoria das relações de produção abrangente (FERGUSON; MCNALLY, 2022, p. 62).

Por essas razões, o quadro teórico em desenvolvimento pela TRS objetiva ser um campo de análise do capitalismo em sua totalidade, transcendendo até mesmo seu encerramento em teorias feministas. Desse modo, pensar a dinâmica das migrações internacionais através da TRS possibilita trazer pistas para compreensão de seu fundamento, bem como sua íntima relação com a categoria de gênero e com os processos de racialização da população migrante.

A separação entre produção e reprodução social, típica do modo de produção capitalista engendra a privatização, em unidades familiares, do que é parte essencial do processo social para criação de riqueza (FERGUSON, 2020). A produção da vida compreende a gestação de novos seres humanos, sua amamentação, educação, bem como todos os trabalhos para a regeneração física de seres humanos. O capital, por sua vez, necessita da produção de vidas específicas, em quantidade e condições aptas para se constituírem enquanto classe social a ser explorada. Porém, como já destaca Vogel, embora seja trocada no mercado, a mercadoria força de trabalho não é produzida de forma capitalista (VOGEL, 2022, p. 347), já que o trabalho no lar produz apenas valores de uso, e não mercadorias cuja venda realiza a mais-valia a ser apropriada pelo capitalista. Desse modo, considerando que a produção da força de trabalho é realizada no âmbito da reprodução social, em sua maioria nas unidades domésticas chamadas de família, o capital tenta moldar suas formas, uma vez que aqui, seu controle é limitado quando comparado ao âmbito da produção social (FERGUSON, 2020).

A lógica político-econômica da opressão das mulheres, portanto, se situa nessa localização especial em que pessoas aptas a terem filhos produzem o que é essencial, porém, de modo relativamente apartado da produção social capitalista. A divisão sexual do trabalho, nessa perspectiva, é expressão dessa dinâmica, e não a razão de ser das opressões de gênero.

Ao discutir as relações sociais concretas a partir da relação contraditória entre a produção da vida e as tendências do capitalismo em direção à expropriação e à acumulação, a TRS “nos provoca a examinar os modos pelos quais um conjunto de relações aparentemente independentes (raciais, de gênero,

sexualidade, de colonização) são parte de uma dinâmica capitalista de despossessão e acumulação de uma classe por outra” (FERGUSON, s.d.).

O gênero e a base material das migrações internacionais

A necessidade da reposição geracional e o processo reprodutivo diário da força de trabalho enquanto elementos centrais para a reprodução do capitalismo implicam um olhar atento à sua estrutura e às suas formas de manifestação. Aqui, o pressuposto é a desnaturalização desses processos, contrariando boa parte da teoria social, incluindo passagens contidas na obra de Marx, assim como a tradição de pensamento dele oriunda. É verdade que Marx tece um crítico diálogo com Malthus, rechaçando a ideia de um ser humano abstrato, assim como a relação entre leis populacionais e a natureza. Afirma Marx:

O ser humano malthusiano, abstraído do ser humano historicamente determinado, existe apenas em seu cérebro [malthusiano]; [...] A história real se apresenta para ele, por conseguinte, não de forma que a reprodução de seu ser humano natural é uma abstração do processo histórico, da reprodução real, mas, ao contrário, que a reprodução real é uma aplicação da teoria malthusiana (MARX, 2011, p. 505).

A inversão entre teoria científica e apreensão sensível do mundo, para Marx, obstaculiza uma análise acurada das leis populacionais por Malthus realizada. Ao contrário, na passagem acima, Marx tece a conexão entre o processo historicamente determinado e as leis populacionais dela proveniente. Não obstante, o mesmo autor, no capítulo sobre a Reprodução simples de *O Capital* afirma que a manutenção e reprodução constantes da classe trabalhadora continuam a ser uma condição para a reprodução do capital, mas de modo que “o capitalista pode abandonar confiadamente o preenchimento dessa condição ao impulso de autoconservação e procriação dos trabalhadores (MARX, 2013 [1867] p. 647)”. Aqui, é notável a essencialização mediante noções como “impulso” e “autoconservação”, levando a ideia da reprodução biológica enquanto fenômeno empiricamente dado. A ambivalência e até mesmo contradições no raciocínio de Marx levaram a uma certa naturalização da reprodução, reprimindo toda a possibilidade de uma análise sobre a sua especificidade no capitalismo.

Parte da teoria marxista seguiu pelo mesmo caminho, dificultando a possibilidade de investigação de uma análise materialista da opressão de gênero no capitalismo. Foi somente com a teoria feminista marxista e sua incorporação da dimensão generificada e, portanto, socialmente determinada da reprodução biológica que os caminhos se abriram. A imprescindibilidade da reposição geracional no e para o capitalismo, agora realizada em unidades domésticas e apartada da produção social analisada por Vogel (2022) é elemento chave para entender a opressão de gênero. Não obstante, os contextos sociais e as conjunturas do capitalismo engendram novas complicações, uma vez que elementos de crise da reprodução social e a agência das mulheres e pessoas com útero influenciam na reposição geracional. Isto é, as leis populacionais em sua dimensão generificada precisam ser analisadas à luz do contexto social de cada época e as migrações internacionais, podemos dizer, são frutos dessas complexas dinâmicas.

A mundialização do capital e a conseqüente mundialização do exército industrial de reserva (CHESNAIS, 1996, 2006) analisadas pela literatura demonstram o aumento exponencial de imigrantes no

mundo, especialmente após a década de 1990, compreendendo mais de 280 milhões de pessoas no ano de 2022 (IMO, 2022). Naturalmente, fluxos migratórios não se restringem às migrações laborais em seu sentido estrito, compreendendo também refugiados ambientais e de guerra, entre outras formas de deslocamentos, quase sempre resultantes da crise do capital em seu sentido amplo. Ademais, os fluxos migratórios são múltiplos, compreendendo os movimentos Sul-Sul, Norte-Norte, Sul-Norte e Norte-Sul.

Parte da literatura da temática depositava um excessivo peso nas motivações individuais de quem migra como determinações principais, via teoria neoclássica da mobilidade. Por outro lado, outras análises enveredavam para o determinismo economicista e, portanto, como reflexo direto das estruturas econômicas, desconsiderando fatores outros (VAINER, 1998). Em oposição às essas vertentes, olhar pelo duplo sentido da liberdade presente na perspectiva de Marx nos parece mais interessante, onde a pessoa imigrante é tanto livre para circular, por sua condição juridicamente livre, bem como tem a necessidade e imperativo na circulação por ser livre e despossuído dos meios de produção para se reproduzir e, portanto, precisar vender a sua força de trabalho.

Com uma abordagem marxista das migrações, Gaudemar compreende a mobilidade do trabalho como parte intrínseca ao capitalismo e analisa igualmente pela ótica do duplo aspecto da liberdade. Ele afirma que

[...] a força de trabalho deve ser móvel, ou seja, capaz de manter os lugares arranjados pelo capital, quer tenham sido eles escolhidos ou impostos; móvel quer dizer apto aos deslocamentos e às modificações de seu emprego, no limite também indiferente ao conteúdo e ao lugar de seu emprego porque o capital está onde se investe sempre e quando o lucro obtido for satisfatório (GAUDEMAR, 1976, p.125, tradução nossa).

Não obstante a essa afirmação, da qual temos acordo, pensamos que ela está incompleta na medida em que as razões para que “a força de trabalho deve ser móvel, ou seja, capaz de manter os lugares preparados pelo capital” (GAUDEMAR, 1976, p.125) explicita apenas o resultado, mas não as razões de ser “desses lugares preparados pelo capital” (GAUDEMAR, 1976, p.125). Obviamente, na análise das migrações, fatores econômicos como a carência de força de trabalho entram em cena, explicitando porque alguns países “importam” migrantes, enquanto outros, geralmente ocasionados por uma crise econômica, expulsam seus trabalhadores. Entretanto, essas análises carecem de uma determinação essencial, geralmente invisibilizada tanto por estudiosos das migrações, como também do trabalho, qual seja, o gênero enquanto base material na determinação dos fluxos migratórios.

Conforme mencionamos, a reposição geracional não ocorre de modo natural, havendo o elemento sócio-histórico determinado pela escolha reprodutiva das mulheres (FERGUSON; MCNALLY, 2017), impactando, portanto, nas leis populacionais de cada país. Países como Japão, Alemanha, Itália, entre outros da Europa, assim como os EUA, ou seja, economias capitalistas centrais, enfrentam o envelhecimento populacional, refletindo em uma crise demográfica e em uma baixa taxa de fecundidade que limita a capacidade de reposição geracional de seu país. Vale dizer que reposição geracional diz respeito à quantidade de força de trabalho necessária para reprodução do capitalismo, não sendo uma categoria vinculada à satisfação de demandas coletivas ao gênero humano.

Tais crises demográficas, no entanto, não são frutos da natureza, mas respostas (conscientes ou não) que mulheres e pessoas aptas a gestarem dão a cada momento histórico, em que crises econômicas, divisão sexual do trabalho que sobrecarrega suas vidas, padrões culturais, entre outros elementos, refletem diretamente na queda de fecundidade. Isto é, os fluxos migratórios têm uma determinação material de gênero. Wally Secombe é um dos marxistas a olhar para a relação entre produção social e padrões familiares de modo dialético, via uma análise materialista da família e da totalidade capitalista. Afirma o autor

Se os modos de produção moldam as formas familiares, o inverso também é verdadeiro. **As formas familiares são elementos ativos na constituição e no desenvolvimento dos modos de produção, sobretudo porque são centrais na produção de pessoas e em suas capacidades de trabalho**, conformidade e resistência. Essas dinâmicas causais operam de forma intrincada e dialética (SECCOMBE, p. 8-9, 1992, Tradução e grifo nossos).

Ao desnaturalizar a reprodução biológica e conceder agência às pessoas que gestam a força de trabalho, as crises demográficas e os fluxos migratórios dela decorrentes têm sua gênese explicada por determinações da categoria de gênero, inseridas no modo de produção capitalista.

Assim, as crises da reprodução social manifestadas no enxugamento dos serviços do Estado, na precarização dos trabalhos, no aumento das dívidas públicas e as políticas de austeridade têm impacto direto na diminuição na taxa de fecundidade do país. Neste cenário, a divisão sexual do trabalho que recai às mulheres a maior carga de trabalho e a estrutural opressão de gênero corroboram para a situação. Fraser sintetiza bem esse movimento quando afirma que a “[...]orientação do capitalismo para a acumulação ilimitada tende a desestabilizar os próprios processos de reprodução social dos quais ele depende.” (2020, p. 263).

É uma contradição inerente ao capitalismo o ataque à reprodução social, sem a qual ele não consegue existir. Uma vez que grande parte do trabalho da reprodução social não produz mais-valor – como no exemplo dos trabalhos domésticos não remunerados, serviços públicos destinados à manutenção da vida como escolas, creches e hospitais – a tendência é a redução de seus custos.

O caso japonês é emblemático, pois o país enfrenta uma grande crise demográfica, em que segundo o cálculo capitalista, há que se aumentar a taxa de fecundidade de 1,4 para 1,8 por mulher, a fim de garantir a reprodução geracional de seu capitalismo (RONCATO, 2020). Não obstante, a opressão estrutural às mulheres, a falta de creches e serviços públicos para reprodução e a divisão desigual do trabalho doméstico desestimulam mulheres e pessoas com útero a se reproduzirem (RONCATO, 2020). O governo japonês vem tentando inúmeras formas fracassadas de incentivar o aumento da fecundidade, o que demonstra um conflito, assim como evidencia a agência das mulheres em controlar os seus corpos. Esta situação, por sua vez, tem um forte impacto no mercado de trabalho e leva à necessidade de atração da força de trabalho imigrante.

A entrada de imigrantes para o reabastecimento da força de trabalho, por sua vez, não é isenta de contradições. Não somente no Japão, mas países onde há a crise demográfica, a atração de imigrantes acarreta questões de ordens econômicas, culturais e históricas em que um olhar economicista não alcança

o enquadramento adequado. O aumento da xenofobia, das diversas formas de racismos e a potencialização da divisão racial do trabalho são apenas alguns dos exemplos. Abdelmalek Sayad diz que os assuntos relativos à população imigrante sempre são tratados enquanto “problema social” (1998, p. 56-57), tais como: o imigrante e o emprego; os filhos de imigrantes e a escola; o imigrante e sua integração, etc. Porém, esse “problema social” enquanto ideologia nacionalista, esconde a funcionalidade dessa população em benefício da economia capitalista.

Para o país receptor, a força de trabalho imigrante é, em grande parte, livre dos custos da reprodução social, uma vez que a criação, a educação, a saúde e todos os trabalhos e gastos necessários à sua produção foram realizados no país de origem (FERGUSON; MCNALLY, 2014). Por sua vez, ao adentrarem no mercado da força de trabalho local, a população imigrante tende a receber menores salários, ter proteção social ausente ou escassa, ocupando uma fração de classe significativamente mais precária em comparação ao trabalhador autóctone.

Cada vez mais volumosa em todos os países, a força de trabalho imigrante atua como um enorme exército industrial de reserva mundializado, em que, tal como a superpopulação relativa, tem a função de rebaixar o preço da força de trabalho nacional. Além de pressionar o declínio do preço da força de trabalho local, a população imigrante também faz acirrar a concorrência intraclasse trabalhadora, consegue suprir a carência de força de trabalho em setores específicos, bem como é usada para legitimar políticas repressivas de controle à população (RONCATO, 2013). Alguns elementos dessa problemática e de suas implicações para a resistência e luta dessas e desses trabalhadores serão discutidas a seguir.

Trabalho imigrante, políticas migratórias e resistências

Nas sociedades capitalistas, as formas concretas tomadas pelo trabalho são profundamente determinadas por uma divisão sócio-sexo-racial. Isso significa que a hierarquização entre diferentes atividades, sejam elas consideradas produtivas para o capital ou necessárias para a reprodução da força de trabalho, é estabelecida de modo que as mulheres e pessoas racializadas da classe trabalhadora são associadas como por uma ordem natural aos trabalhos social e economicamente mais desvalorizados.

Como já mencionada, a separação que se produz no capitalismo entre uma esfera doméstica e outra pública, fundada na responsabilização primordial das mulheres nos processos de reprodução da força de trabalho, contribui para reforçar o isolamento das mulheres no trabalho reprodutivo realizado no interior das unidades domésticas, quase sempre de forma gratuita. Contudo, como chama a atenção Ferguson (2020, p.30), a inserção dos corpos nos processos de reprodução social, do ponto de vista do capitalismo a nível mundial, não é organizada socialmente apenas a partir das diferenças biológicas, mas também é marcada pelas fronteiras nacionais e por relações imperialistas de poder. Nesse sentido, é fundamental a análise do espaço global da produção e reprodução capitalista para compreendermos como o racismo e o imperialismo possuem papéis centrais na constituição das relações capitalistas atuais e na diferenciação complexa da classe trabalhadora globais (FERGUSON; MACNALLY 2015, p. 3).

A divisão sócio-sexo-racial, portanto, se expressa também de forma profunda na inserção de imigrantes no mercado de trabalho, em condições de trabalho e salário extremamente precárias e degradantes que contrastam com a realidade dos nacionais, mesmo em mercados de trabalho precários. Pietro Basso, analisando a realidade europeia e especialmente italiana, destaca que cabe aos trabalhadores imigrantes na Europa principalmente as tarefas braçais nos mais diversos setores econômicos, cabendo a eles também os menores salários e as tarefas mais duras, perigosas e insalubres, assim como os horários mais desconfortáveis. No caso das trabalhadoras domésticas que cuidam de idosos, o trabalho ininterrupto e desgastante física e emocionalmente é marcado por todo tipo de ansiedade e de sofrimento causado pelas humilhações cotidianas (BASSO, 2013, p. 32-33).

Essa realidade não é diferente da encontrada em outros países, como nos EUA e mesmo no Brasil. Há décadas, por exemplo, é conhecida a realidade de muitas famílias latino-americanas, especialmente bolivianas e paraguaias, que trabalham informalmente em oficinas de costura na cidade de São Paulo em condições denominadas de trabalho análogo ao escravo, ou seja, em condições degradantes, muitas vezes sem o recebimento de salário, em regimes de servidão por dívida, em condições insalubres e altamente inseguras de trabalho e sob jornadas extenuantes e intermináveis (SILVA, 2011; CORTES, 2013; LIMA, 2022).

Em alguns casos, essa separação e hierarquização é tão marcante que é possível identificar a presença dessas trabalhadoras e trabalhadores circunscritos a uma atividade econômica comum bastante específica, conformando verdadeiros “nichos econômicos”. Essa divisão pode ser observada tomando contornos particulares em diferentes contextos. O trabalho já mencionado de famílias latino americanas na confecção em oficinas de costura informais em São Paulo (SOUCHAUD, 2012); a ocupação de mulheres do Sul Global, especialmente do Leste europeu, muitas delas muçulmanas, em trabalhos de cuidados e de reprodução em países europeus mais ricos (FERRIS, 2012); a presença de trabalhadores e trabalhadoras da América Central e México nos EUA ocupadas em serviços precários e mal pagos como o trabalho doméstico e de cuidados e a construção civil; ou o trabalho operário de brasileiros e brasileiras descendentes de japoneses nos polos industriais do Japão (RONCATO, 2020).

Essa divisão do trabalho não se estabelece apenas como um fenômeno cultural ou uma convenção social estabelecida arbitrariamente. Ao contrário, ela está baseada, de maneira contraditória e parcial, na lógica essencialmente desumanizante da acumulação capitalista (FERGUSON, 2020, p 19). Ou seja, é uma expressão das relações de opressão e exploração no capitalismo em que diferentes mecanismos contribuem para sustentar e legitimar a fragmentação da classe trabalhadora. Dentre eles, podemos considerar os próprios processos de reprodução social diferenciados que, por meio da racialização, objetivam tipos diferentes de trabalhadores, que chegam, então, “às portas do capital para vender a sua força de trabalho” já em condições desiguais. O racismo aqui, pode ser entendido operando não só na esfera da troca, ou do mercado de trabalho, mas no nível mais profundo da própria (re)produção da força de trabalho (ARRUZZA; BATTHACHARYA, 2020 p. 42). A crescente hostilidade aos imigrantes oriundos de países periféricos do capitalismo e o racismo são expressões desse fenômeno.

No mesmo sentido, Basso explica que, para além da superexploração, a experiência de trabalho imigrante é marcada por inúmeras discriminações que são fundamentais para consolidar o lugar inferiorizado dessa população. Isso é evidente, seja no local de trabalho, no acesso ao trabalho, na ausência de qualquer direito à proteção social, assim como nos obstáculos de acesso à moradia, nas escolas, no direito de professar sua própria fé e por meio da privação de direitos políticos. É por meio desses processos que a força de trabalho imigrante é produzida enquanto “candidatos a serem precários pela vida, protótipos do trabalhador flexível” (BASSO, 2012, p. 34).

A produção dessa força de trabalho desumanizada tem um importante alicerce na constituição e na expansão de regimes migratórios que dão sustentação institucional aos discursos e práticas xenófobas das ideologias nacionalistas na medida em que “aproveitam e reforçam práticas e instituições racistas e colonialistas, assim como sexistas e heterossexistas” (FERGUSON, 2020, p. 30). A partir disso, é possível pensar outra face do fenômeno ao analisar o caráter “não livre” da mobilidade da força de trabalho (FERGUSON, 2020, p. 30). Isso porque o mercado de trabalho tem uma força coercitiva, desapropriando comunidades indígenas, pequenos proprietários de terras e outras formas de existências, além de coexistir em paralelo ao trabalho escravizado, formas de servidão contemporânea e com a permanência de imigrantes sem direitos elementares (FERGUSON, 2020, p. 30). O capital, neste contexto, consegue assegurar um tipo específico de força de trabalho racializada via vigilâncias policiais, construção de fronteiras, acordos comerciais entre outros investimentos que o favorece (FERGUSON, 2020, p. 30).

Nesse processo de produção e demanda contínua e inesgotável de força de trabalho de baixo custo com pouquíssimo ou nenhum direito, as políticas e legislações “restritivas, repressivas e seletivas” são fundamentais para moderar “expectativas e pretensões” dessa população, funcionando assim como “escolas de submissão” (BASSO, 2013, p. 32 e 33). Com isso, amplia-se o controle e os mecanismos de disciplinamento dessa força de trabalho fundamentados na produção massiva de situações “forçadamente indocumentadas” (VILLEN, 2016).

Evidencia-se, assim, o papel fundamental do Estado nos processos sócio-históricos de renovação geracional da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo em que se nota uma demanda crescente por trabalho imigrante (principalmente oriundos do Sul Global), especialmente nos países de capitalismo central, os acordos de livre-comércio que marcam a era neoliberal se proliferam de modo combinado com uma significativa “reorientação na migração do trabalho global” na qual a importação de força de trabalho excedente é regulada por regimes migratórios que garantem o barateamento da força de trabalho por meio da restrição de direitos sociais e políticos da população migrante (Ibidem, p. 7, tradução própria). Como explicam Ferguson e McNally (2015, p.4), ao promover leis que regulam o controle de natalidade, o aborto e o avanço de políticas migratórias, o Estado busca atender as necessidades do capital de um significativo exército de reserva de trabalho.

No caso brasileiro, apesar de algumas iniciativas legais, o Brasil tem apresentado políticas migratórias contraditórias e que impõe muitas dificuldades ao acesso de migrantes a seus direitos. Como explicam Deisy Ventura e Paulo Illes (2012), entre 2009 e 2011, a “Lei n. 11.961, possibilitou a

regularização migratória de mais de 40 mil estrangeiros”, mas não foi capaz de consolidar uma política migratória orientada pela garantia de direitos humanos. Como explicam os autores,

o Brasil não dispõe de um serviço de imigração. Para requererem a regularização de sua situação, os migrantes devem dirigir-se à Polícia Federal, cujos serviços são em grande parte terceirizados, desprovidos de formação e mal remunerados. É importante acrescentar que a polícia tende a uma interpretação restritiva das normas que beneficiam os migrantes. Ao buscar a regularização, o migrante, não raro, encontra um calvário, com a exigência de documentos que sabidamente ele não tem condições de apresentar. Num círculo vicioso, a constância da irregularidade gera mais precariedade (VENTURA; ILLES, 2012).

Em 2017, a chamada Nova Lei de Migração (Lei 13.335) representou uma mudança importante na legislação migratória brasileira ao substituir o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), criado durante a ditadura militar e que compreendia a migração sob o paradigma da segurança nacional. A nova lei de 2017 buscou uma sintonia com os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, o que pode ser observado em como alguns desses direitos aparecem de forma detalhada, reproduzida no novo texto legal. Ao mesmo tempo, a coordenação e implementação das políticas migratórias explicitam limites profundos na garantia de direitos humanos e continuam a ser desempenhadas pelo Ministério da Justiça e particularmente a Polícia Federal (RAMOS, VEDOVATO, BAENINGER, 2020). Símbolo disso tem sido o protagonismo mesmo das Forças Armadas, como foi notável na Operação Acolhida voltada à migração venezuelana (CASTRO, 2020). Soma-se a isso outros absurdos, como o veto à lei que consolidou o impedimento à livre circulação de povos indígenas e populações tradicionais transfronteiriças (DUPAS, BOTELHO, 2017)

O Estado, desse modo, cumpre o papel importante na legalização dessa “desumanização diferencial dos corpos que trabalham” (FERGUSON, 2020, p.31), o que é fundamental para a manutenção das relações sociais capitalistas. Em um contexto de décadas de aprofundamento das políticas de austeridade e de neoliberalismo, a destrutividade do capital em profunda crise se manifesta na proliferação dessa força de trabalho cada vez mais barata, o “trabalhador/a precário/a ideal da era neoliberal” (FERGUSON; MCNALLY 2015, p.1).

O rebaixamento das condições de reprodução de trabalhadores e trabalhadoras migrantes chega mesmo ao ponto de uma força de trabalho descartável (WRIGHT, 2006), ou seja, uma situação em que “os trabalhadores se reproduzem a um custo tão baixo que a reprodução simultânea da vida humana e da força de trabalho, já não é, em grande medida, uma contradição” (FERGUSON 2020, p. 31, tradução própria). Nessa lógica, o capital pode consumir esses corpos à vontade porque é possível encontrar facilmente outros disponíveis no mercado para substituí-los, também a preços baixíssimos (MEZZADRI, 2017 *apud* FERGUSON, 2020, p. 31).

Um exemplo emblemático dessa pressão para a redução do custo de reprodução da força de trabalho migrante à zero é notada na organização das oficinas informais de costura e em outras circunstâncias de trabalho tipificadas no Brasil como análogo à escravidão. Ainda que, em alguns casos, sob a forma de um trabalho assalariado, a oficina de costura é operacionalizada numa unidade privada em que se elimina ao máximo os espaços e tempos de reprodução social. As famílias que costuram, o que

inclui muitas vezes as crianças, moram na oficina em que não há espaços próprios e separados para o descanso ou para a alimentação. Mesmo que as mulheres sejam também responsabilizadas pelas atividades de produção da comida e cuidado das crianças, estas devem ser realizadas sem prejuízo do trabalho de costura em sua máxima intensidade (LEMOS, 2023).

A vida é tomada quase inteiramente pelo trabalho produtivo para o capital, de modo que os padrões de higiene e segurança se colocam em grau muito inferior ao que é conhecido nas unidades domésticas nacionais. Soma-se a isso as ameaças aos indocumentados que, por medo, são mantidos trancafiados e sem possibilidade de buscar ajuda ou acessar informações sobre seu direito de regularização migratória. E ainda que essas situações não representem o conjunto do trabalho migrante na costura no país, as diferentes configurações de inserção da força de trabalho imigrante que surgem nesse setor reproduzem, ao menos parcialmente, esta mesma dinâmica, em que a sobreposição entre local de trabalho e local de moradia está no cerne da estratégia de redução do custo de reprodução da força de trabalho e dos diversos mecanismos opressores mobilizados para a sua exploração (LEMOS, 2023).

Cabe ressaltar que, como explicam Ferguson e McNally (2015, p.09), não é a apropriação de uma força de trabalho racializada da periferia do capitalismo pelo trabalho global que constitui a peculiaridade do período neoliberal, já que esse fenômeno tem sido uma constante no modo de produção capitalista. Mas é a expansão massiva da reserva de trabalho global como resultado de um processo amplo e acelerado de acumulação primitiva que tem facilitado a construção da precariedade migrante. Esse processo “contribuiu centralmente para a reorganização do mercado de trabalho global de modo a facilitar a reprodução do capital em detrimento da reprodução das famílias da classe trabalhadora” (FERGUSON; McNALLY, 2015, p.9).

Contudo, é importante pontuar que processos não são vividos sem resistência. No entanto, uma concepção limitada da classe trabalhadora tem dificultado a construção de estratégias inclusivas por parte de sindicatos e outros movimentos sociais da esquerda. Nesse sentido, a perspectiva da TRS ajuda a repensar os atuais obstáculos a uma luta unitária da classe trabalhadora. Isso implica, entre outras coisas, considerar que a organização de trabalhadores e trabalhadoras precisa ocorrer para além do espaço do local de trabalho de produção para o capital, ao mesmo tempo em que as pautas econômicas precisam ser compreendidas para além daquilo que diz respeito apenas às condições de troca da relação salarial (BHATTACHARYA, 2018).

Nesse caminho, a TRS parte exatamente da premissa de que as mudanças na produção reverberam também na reprodução e que as principais funções da reprodução da classe trabalhadora têm lugar fora do local de trabalho. Como bem escreveu Tithi Bhattacharya, quem melhor compreendeu esse processo foi o capitalismo:

É por isso que o capitalismo ataca a reprodução social ferozmente para ganhar a batalha no âmbito da produção. É por isso que ele ataca os serviços públicos, empurra o fardo do cuidado para as famílias individuais, corta a assistência social: para tornar a totalidade da classe trabalhadora vulnerável e menos capaz de resistir a seus ataques no local de trabalho (BHATTACHARYA, 2019, p. 109-110).

Acrescente-se a isso a regulação pelo capital, por meio também das políticas estatais, dos processos diferenciados de reprodução social, em que o racismo cumpre papel fundamental na produção inferiorizada e desumanizada da força de trabalho imigrante.

Considerações finais

Algumas décadas atrás, feministas reivindicavam o seu lugar na análise do trabalho, até então visto sob a ótica de um suposto sujeito universal – homem, branco, cis, do centro do capitalismo. Atualmente, essa crítica ganhou força, e pensar o trabalho generificado e racializado se tornou incontornável por evidenciar sua inseparabilidade da classe, desde sempre heterogênea, corporificada e complexa. Por sua vez, a população imigrante ainda é um grupo social subteorizado nos estudos do trabalho e na agenda dos movimentos sociais de esquerda. A ausência de estatísticas e as limitadas ações e políticas voltadas ao grupo demonstram seu tratamento enquanto problema marginal e eventual, a despeito do número crescente de imigrantes.

Este artigo analisou o trabalho imigrante e seus fluxos como elementos centrais à reprodução do capitalismo, não sendo um fenômeno “marginal” ao seu funcionamento. Assim como gênero e raça foram tratados como secundários ou, no máximo, descritivos às análises críticas do capitalismo, incluindo o marxismo, as migrações internacionais também foram subteorizadas nos estudos do trabalho.

A análise unitária da TRS nos permitiu olhar para esses fluxos, portanto, enquanto partes constituintes do capitalismo, expandidos pela crise da reprodução social. Ao mesmo tempo, é essa mesma perspectiva de totalidade que abre os caminhos para que uma concepção ampla da classe trabalhadora contribua na luta pela superação dos processos de reprodução social que produzem trabalhadores e trabalhadoras descartáveis, luta essa inadiável diante da crise estrutural do capital e da conjuntura de crescimento da extrema direita mundial.

Referências:

BASSO, Pietro. Imigração na Europa. Características e perspectivas. In: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza a miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BHATTACHARYA. Tithi. Como não pular a classe: reprodução social da força de trabalho e classe trabalhadora global. **Feminismo como classe**, 2018. Disponível em: <https://medium.com/feminismo-com-classe/como-nao-pular-a-classe-reprodu%C3%A7%C3%A3o-social-da-for%C3%A7a-de-trabalho-e-classe-de-trabalho-global-bcea36904835>. Acesso em 30/10/2023.

BHATTACHARYA. Tithi. O que é a teoria da reprodução social? **Outubro**, São Paulo, n.32, p. 99-113, 2019.

CASTRO, Mariana. Militarização e Necropolítica da Fronteira: as respostas do Brasil à crescente migração venezuelana. **Mural Internacional**, 11, 2020.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo. Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. A mundialização do exército industrial de reserva. **O Comuneiro**, Revista Eletrônica n. 3, set. 2006. Disponível em: https://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm.

- CORTÊS, Tiago R. **Os imigrantes da Costura em São Paulo**: retalhos de trabalho, Cidade e Estado. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2013.
- DUPAS, Elaine. BOTELHO, Tiago R. A nova lei de migração e a biopolítica: o veto à livre circulação de povos indígenas e populações tradicionais transfronteiriças. **Arquivo Jurídico**, Teresina-PI, v. 4, n. 2, p. 72-89, 2017.
- FERGUSON, Susan. **Women and work: feminism, labour, and social reproduction**. London: Pluto Press, 2019.
- FERGUSON, Susan. Las visiones del trabajo en la teoría feminista. *Archivos De Historia Del Movimiento Obrero Y La Izquierda*, (16), p.17-36, 2020.
- FERGUSON, Susan. Social Reproduction: What's the big idea. Plutobooks blog. Disponível em: <https://www.plutobooks.com/blog/social-reproduction-theory-ferguson/>. Acesso em: 30 de out. 2022.
- FERGUSON, Susan; MCNALLY, David. Precarious migrants: Gender, race and the social reproduction of a global working class. **Socialist Register**, n.51, p.1-23, 2014.
- FERRIS, Sara R. Femonationalism and the "Regular" Army of Labor Called Migrant Women. **History of the Present**, v.2, n.2, p. 184-199, fall 2012.
- FRASER, Nancy. Contradições entre capital e cuidado. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, [S. l.], v. 27, n. 53, p. 261-288, 2020.
- GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilité du travail e accumulation du capital**. Paris. François Maspéro, 1976.
- International Migration Organization (IMO). **World Migration Report**, IMO, 2022. Disponível em: <https://worldmigrationreport.iom.int/wmr-2022-interactive/>. Acesso em 30 de out. 2022.
- LEMOS, Patrícia R. **Trabalho e reprodução social na costura**: a experiência das mulheres bolivianas em São Paulo. Trabalho apresentado à XVI Reunião Científica do GPTEC. Brasília: UNB, 2023.
- LIMA, Camila R. N.A. Escravos da moda nas redes de *fast fashion*: o caso Zara. In: FIGUEIRA, R.R.; PRADO, A.A.; MOTA, M.P (org.). **Escravidão ilegal**: migração, gênero e novas tecnologias em debate. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022.
- MARX, Karl. **O Capital**, volume I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- RAMOS, André de C.; VEDOVATO, Luís; BAENINGER, Rosana (Coord). Nova lei de migração: os três primeiros anos. Campinas: NEPO, UNICAMP, FADISP, 2020.
- RONCATO, Mariana S.. **Dekassegui, cyber-refugiado e working poor**: o trabalho imigrante e o lugar do outro na sociedade de classes. Dissertação de Mestrado, IFCH/Unicamp, 2013.
- RONCATO, Mariana S. **Working poor japonês**: trabalho imigrante de kassegui e suas transversalidades. Tese de Doutorado, IFCH/Unicamp, 2020.
- SAYAD, Abdelmalek. **A imigração e os paradoxos da alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998.
- SECCOMBE, Wally. **A Millennium of Family Change**: Feudalism to Capitalism in Northwestern Europe. London: Verso, 1992.
- SILVA, Carlos F. Caminhos cruzados: migrantes bolivianos e o trabalho informal na indústria de confecções em São Paulo. In: CABANES et al.(org). **Saídas de emergência**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- SOUCHAUD, Sylvain. A confecção: nicho étnico ou nicho econômico para a imigração latino-americana em São Paulo. In: **Imigração boliviana**. Campinas: NEPO, Unicamp/Fapesp, 2012.
- VAINER, Carlos. **Deslocamentos compulsórios**: Restrições à livre circulação: Elementos para um reconhecimento teórico da violência como fator migratório. In: Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. Caxambu, set,1998.

VENTURA, D; ILLES, P. Qual a política migratória do Brasil? **Le monde diplomatique**, edição 56, 07 de março de 2013. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/qual-a-politica-migratoria-do-brasil/>. Acesso em 25/04/2023.

VILLEN, Patrícia. Fronteiras porosas e a explosão da mobilidade indocumentada. **Argumentum**, Vitória, v.8, n.3, set./dez. 2016.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

WRIGHT, Melissa. **Disposable women and other myths of global capitalism**. New York: Routledge, 2006.

Notas

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp. Pesquisadora do Cesit/Unicamp e integrante do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas metamorfoses e do Grupo de estudos sobre Teoria da Reprodução Social: <https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7534263257506461>. Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2726443676796467>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1810-3185>. E-mail: plemos@unicamp.br.

² Doutora em Sociologia pela Unicamp. Pesquisadora do Programa de Pos-doutorado da Unicamp e integrante do Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas metamorfoses e do Grupo de estudos sobre Teoria da Reprodução Social: <https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7534263257506461>. Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8409322357587076>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9099-8913>. E-mail: marishinoharar@gmail.com.

Recebido em: 4 de nov. 2023

Aprovado em: 22 de dez. 2023